Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERÊCHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354

DECRETO No 2.204, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995.

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A

Art. 1º - **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais, nos próximos dias **27 e 28 de fevereiro, segunda-feira e terça-feira**, bem como no dia **01 de março, quarta-feira**, até às 12 (doze) horas, tendo em vista as festividades do Carnaval.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 13 DE FEVEREIRO DE 1995.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

EDSON LUIS DAL LAGO
Sec.Mun. de Administração